

PORTARIA Nº 505/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Ruytter Miranda de Almeida, matrícula Nº 225731, pelo servidor Cristiano Schmidel, matrícula Nº 127445, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN;

Art. 2º Substituir o servidor Leandro Bernardino de Santana Alves, matrícula Nº 245807, pelo servidor Fernando Luiz Krupinski, matrícula Nº 267655, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 512/2016/CGE-COR/DETRAN, a partir de 17 de junho de 2019;

Art. 3º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro:

- I- Isli Sartori Nascimento;
- II- Fernando Luiz Krupinski;
- III- Cristiano Schmidel.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*